

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 25 de Junho de 2019 • Edição Extraordinária 1491 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 Edital de Convocação nº. 221, de 24 de junho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0164/2019 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR PEDAGOGO E SECRETÁRIO ESCOLAR;

Considerando que o (a) candidato (a) ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO inscrito (a) sob nº 543007, convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 206 de 21 de maio de 2019 não se apresentou para tomar posse no prazo legal;

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “I”, classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
543453	MARINALVA DA SILVA CASTRO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de junho de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos

- 1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
- 2.CPF; *
- 3.2 fotos 3x4 recente;
- 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
- 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
- 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
- 8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
- 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
- 10.Comprovante de endereço atualizado;
- 11.CPF do cônjuge;
- 12.CPF do pai e da mãe;
- 13.CPF dos filhos dependentes;
- 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
- 16.Comprovante de conta bancária, no banco Bradesco, que administra a folha de salários;
- 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
- 18.Exames Médicos, conforme Anexo II;
- 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
- 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
- 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
- 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
- 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

II – Para os cargos com profissão regulamentada

1. Documentos do item I;
2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH

1. Documentos constantes do item I;
2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 222 de 25 de junho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 538/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal para os cargos de ENFERMEIRO PADRÃO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Considerando que o (a) candidato (a) ao cargo de ENFERMEIRO PADRÃO inscrito (a) sob nº 534748 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 220 de 19 de junho de 2019 apresentou Termo de Desistência da vaga ofertada.

Resolve,

1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1 O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

2.2 Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

ENFERMEIRO PADRÃO	
INSC.	NOME
516345	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de junho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); * 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no Banco Bradesco, que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa - Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes - Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental - Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo; * 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Sr. JAIME GARCES MARTINS FILHO, Presidente **Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística do Município de Primavera do Leste-MT**, vêm por meio do presente convocar os membros do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística para reunirem-se em reunião para dar posse aos novos membros e tratar de demais assuntos, no dia 26 de junho de 2019 às 07h30min na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, situada à Rua Maringá, nº 444, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste.

Primavera do Leste – MT, 25 de junho de 2019.

JAIME GARCES MARTINS FILHO
Presidente

ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2019

PROCESSO: Nº 555/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE

OBJETO: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste para a execução de oficinas/aulas de dança para crianças, adolescentes, jovens e adultos de forma gratuita e descentralizada. Contratar no mínimo 7 (sete) profissionais com experiência no setor de dança, sendo no mínimo 2 (dois) profissionais com experiência em balé. Atender com oficinas/aulas de dança os seguintes pólos: Centro, Ginásio de Esportes Pianão, Bairro São José e Região, Primavera III. Ministrar aulas/oficinas de dança, semanalmente, em todos os pólos descritos anteriormente;

DATA DA VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 31/07/2019

TEMPO DE VIGÊNCIA: 43 (quarenta e três) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DETALHAMENTO DO VALOR: Parcela única no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: CONVENIOS MUNICIPAIS ENTIDADE PUBLICA E PRIVADAS

Órgão	11	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude
Und. Orçamentária	11.003	Coordenadoria de Cultura e Juventude
Unidade executora	11.003	Coordenadoria de Cultura e Juventude
Funcional programática	13.392.0028-1.147	Convênios Municipais Entidade Pública e Privadas
Ficha	1079	Subvenções Sociais
Despesa	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte	0100	Recursos Ordinários

FISCAL: André Francisco Sontak de Moraes

GESTOR DA PARCERIA: Wanderson Alex Moreira Lana

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: José Ricardo Alves de Oliveira, Irleia Cristhianne dos Santos Balbino e Ondina dos Santos Lara.

SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal Leonardo Tadeu Bortolin e Presidente da Associação Cultural Teatro Faces – Pâmela Helena Silvestrini

Cristian Santos Perius
Presidente da Comissão de Chamamento Público

PORTARIAS

PORTARIA Nº 436/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ADVERTIR a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, conforme consta da decisão proferida em 13 de junho de 2019, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, em atenção a Portaria nº 306/19, em consonância com os incisos I, II e IV do artigo 144, inciso XIII do artigo 145, combinados com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de junho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NA EDIÇÃO 1488.

PORTARIA Nº 444/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.584 de 07 de outubro de 2015 alterada pela Lei Municipal nº 1.674 de 27 de abril de 2017, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística do Município de Primavera do Leste-MT.**,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística de Primavera do Leste-MT., conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Público

- a) HENRIQUE ALEXANDRE GATTO - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- b) Suplente - NATALIE CASTILHOS BALDIN;
- c) HIGOR SILVA NASCIMENTO - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Suplente - IURY LENNON DE OLIVEIRA DOURADO;
- e) FERNANDA CARLA ARANA - Representante da Secretaria de Educação;
- f) Suplente - ROSELI ROCHA DE ARAÚJO;
- g) JAIME GARCES MARTINS FILHO - Representante do Transporte Coletivo;
- h) Suplente - JULIANE SANTOS GARCES;
- i) GISELLE DE LIMA - Representante do Gabinete Municipal;
- j) Suplente - ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA.

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) VALDIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO - Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;
- b) Suplente - CLOVIS DO LAGO ALBUQUERQUE;
- c) EDU OTTONELLI JUNIOR - Representante da Associação dos Produtores e Soja e Milho de Mato Grosso - APROSOJA;
- d) Suplente - LARION OVCHINNIKOV;
- e) JAISON VAVASSORI - Representante da União dos Cotonizadores - UNICOTTON;
- f) Suplente - CANÍSIO FROELICH;
- g) OLDEMAR VICENTE RADIN - Representante da Cooperativa Agropecuária Primaveraense - COOAPRIMA;
- h) LAERCIO RADIN - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais;
- i) Suplente - CRISTIAN WILLY BRAUN.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística de Primavera do Leste-MT., terá o prazo de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística de Primavera do Leste-MT., serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria Nº. 1440/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de junho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO/MDFFP.

PORTARIA Nº 446/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, conforme consta da decisão proferida em 19 de junho de 2019, em atenção a Portaria nº 261/19 em desfavor do Servidor **LAÉRCIO ROBERTO DO AMPARO SILVA**, Operador de Máquinas, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de junho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

PORTARIA Nº 447/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 878 de 14 de dezembro de 2004, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, o **Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoas - COPARP**:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Membros do **Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoas - COPARP**, conforme composição abaixo:

- a) LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI - Representante do Poder Executivo;
- b) Suplente - ROSIMEIRE QUEIROZ GARCIA;
- c) ALINE CHAIENNE ROSA NEVES - Representante do Poder Executivo;
- d) Suplente - DALILA ALVES PEREIRA;
- e) ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA - Representante do Poder Executivo;
- f) Suplente - IVONE MARIA GADONSKI;
- g) MAURO DOS SANTOS REGES - Representante do Poder Legislativo;
- h) Suplente - JAQUELINE DOS SANTOS BORDÃO
- i) ADEMIR OLIVEIRA REIS - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- j) Suplente - RUDIMAR ANTONIO POSTAL;
- k) EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- l) Suplente - ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- m) CLEBER MARTINS - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- n) Suplente - ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP será de 01 (um) ano, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de junho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 448/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade Concorrência:

CONCORRÊNCIA 003/2019	PROCESSO 1043/2019
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para construção de uma unidade escolar de Educação Infantil com área a construir estimada em 1851,48m², incluso mão de obra e materiais estando em conformidade com as especificações dos memoriais descritivos, planilhas e projetos anexos a este edital.
Fiscal de Obra	Fernanda Cristine Rabêlo - Engenheira Civil
Fiscal do Contrato	Gildésio Rodrigues dos Santos
Suplente do Fiscal	Edson Márcio da Silva Xavier

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de junho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PREGÃO / LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 148

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 051/2019

FORNECEDORA: COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Madeiras** para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 18/06/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	24013	CAIBRO CAMBARA 5,5X5	60	M3	MADEREIRA O RTOLAN	1.150,00	69.000,00
7	10464	RIPA 2,5X5 - CEDRINHO	100	M	MADEREIRA O RTOLAN	2,95	295,00
8	5094	TABUA 2,5X30 EM CEDRINHO	60	M3	MADEREIRA O RTOLAN	1.500,00	90.000,00
9	7207	VIGA 6X12 CEDRINHO	60	M3	MADEREIRA O RTOLAN	1.270,00	76.200,00
TOTAL:							R\$ 235.495,00

b) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	24013	CAIBRO CAMBARA 5,5X5	20	M3	MADEREIRA O RTOLAN	1.150,00	23.000,00
7	10464	RIPA 2,5X5 - CEDRINHO	100	M	MADEREIRA O RTOLAN	2,95	295,00
8	5094	TABUA 2,5X30 EM CEDRINHO	20	M3	MADEREIRA O RTOLAN	1.500,00	30.000,00
9	7207	VIGA 6X12 CEDRINHO	20	M3	MADEREIRA O RTOLAN	1.270,00	25.400,00
TOTAL:							R\$ 78.695,00

c) Secretaria Municipal de Assistência - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	7967	MADEIRA CHAMPANHE (CHAMPAGNE) -	10	M3	MADEREIRA O RTOLAN	2.650,00	26.500,00
4	7957	MADEIRA GARAPEIRA -	10	M3	MADEREIRA O RTOLAN	2.500,00	25.000,00
6	7972	MADEIRA JATOBÁ -	10	M3	MADEREIRA O RTOLAN	2.500,00	25.000,00
TOTAL:							R\$ 76.500,00

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Estrada e Rodagem

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	7967	MADEIRA CHAMPANHE (CHAMPAGNE) -	30	M3	MADEREIRA O RTOLAN	2.650,00	79.500,00
3	23987	MADEIRA EM ITAUBA SERRADA -	30	M3	MADEREIRA O RTOLAN	4.850,00	145.500,00
4	7957	MADEIRA GARAPEIRA -	30	M3	MADEREIRA O RTOLAN	2.500,00	75.000,00
5	3869	MADEIRA ITAUBA BRUTA -	30	M3	MADEREIRA O RTOLAN	4.850,00	145.500,00
6	7972	MADEIRA JATOBÁ -	30	M3	MADEREIRA O RTOLAN	2.500,00	75.000,00
TOTAL:							R\$ 520.500,00

e) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - Coordenadoria de Turismo

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	24013	CAIBRO CAMBARA 5,5X5	15	M3	MADEREIRA O RTOLAN	1.150,00	17.250,00

7	10464	RIPA 2,5X5 - CEDRINHO	20	M	MADEREIRA O RTOLAN	2,95	59,00
8	5094	TABUA 2,5X30 EM CEDRINHO	20	M3	MADEREIRA O RTOLAN	1.500,00	30.000,00
9	7207	VIGA 6X12 CEDRINHO	15	M3	MADEREIRA O RTOLAN	1.270,00	19.050,00
TOTAL:							R\$ 66.359,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 155

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 053/2019

FORNECEDORA: J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços por horas (horímetro) com máquinas pesadas, caminhões e trator acoplado com grade aradora/roçadeira**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 18/06/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49666	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE 12M³ COM TRAÇÃO 6 X 4, INCLUSO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	500	H	VOLKSWAGE M	129,35	64.675,00
3	995	SERVIÇO COM CAMINHÃO TOCO	4.700	H	VOLKSWAGE M	90,54	425.538,00
6	14974	SERVIÇO DE TRATOR ACOPLADO COM GRADE ARADORA/ROÇADEIRA	500	H	VALTRA	117,22	58.610,00
TOTAL:							R\$ 548.823,00

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49666	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE 12M³ COM TRAÇÃO 6 X 4, INCLUSO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	2.000	H	VOLKSWAGE M	129,35	258.700,00
4	3652	SERVIÇO COM CAMINHÃO TRUK CARRO CERIA BAIXA -	3.000	H	MB	89,62	268.860,00
6	14974	SERVIÇO DE TRATOR ACOPLADO COM GRADE ARADORA/ROÇADEIRA	5.000	H	VALTRA	117,22	586.100,00
TOTAL:							R\$ 1.113.660,00

ATA Nº: 156

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 053/2019

FORNECEDORA: J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços por horas (horímetro) com máquinas pesadas, caminhões e trator acoplado com grade aradora/roçadeira**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 18/06/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	2659	SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE -	1.000	H	142,00	142.000,00

5	49624	SERVICO DE LOCACAO TRATOR DE ESTE IRA -	1.000	H	277,50	277.500,00
TOTAL:						R\$ 419.500,00

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	2659	SERVICO COM CAMINHAO CAÇAMBA BAS CULANTE	1.000	H	142,00	142.000,00
5	49624	SERVICO DE LOCACAO TRATOR DE ESTE IRA -	2.000	H	277,50	555.000,00
TOTAL:						R\$ 697.000,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 060/2019
Processo nº 782/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Presencial nº 060/2019 - do processo de compra nº 782/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE (PACIENTES QUE FAZEM USO CONTÍNUO), ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS OSVALDO CRUZ (CEMOC) E CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora a empresa - ITEM 1: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$ 8.525,00 (oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$ 9.135,00 (nove mil e cento e trinta e cinco reais) ITEM 3: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais) ITEM 4: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 5: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 6: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais) ITEM 7: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$14.910,00 (quatorze mil e novecentos e dez reais) .

Primavera do Leste – MT, 07 de junho de 2019.

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 053/2019
Processo nº 719/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 53/2019 - do processo de compra nº 719/2019 referente a contratação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO) COM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATOR ACOPLADO COM GRADE ARADORA/ROÇADEIRA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$323375.00(trezentos e vinte e tres mil e trezentos e setenta e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA PRENCON INCORPORADORA E IMOB. EIRELI EPP NO VALOR FINAL DE R\$284000.00(duzentos e oitenta e quatro mil reais) ITEM 3: A EMPRESA J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$425538.00(quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais) ITEM 4: A EMPRESA J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$268860.00(duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais) ITEM 5: A EMPRESA PRENCON INCORPORADORA E IMOB. EIRELI EPP NO VALOR FINAL DE R\$832500.00(oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) ITEM 6: A EMPRESA J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$644710.00(seiscentos e quarenta e quatro mil e setecentos e dez reais) .

Primavera do Leste – MT, 19 de junho

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 051/2019
Processo nº 671/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 51/2019 - do processo de compra nº 671/2019 referente a contratação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$109250.00(cento e nove mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 2: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$106000.00(cento e seis mil reais) ITEM 3: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$145500.00(cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) ITEM 4: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$100000.00(cento mil reais) ITEM 5: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$145500.00(cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) ITEM 6: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$100000.00(cento mil reais) ITEM 7: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$649.00(seiscentos e quarenta e nove reais) ITEM 8: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$150000.00(cento e cinquenta mil reais) ITEM 9: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$120650.00(cento e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais) .

Primavera do Leste – MT, 19 de junho

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
129/2019

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 1188/2019**, em favor de **HUGO DARY SILVA**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.800,00(mil oitocentos reais), face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de junho de 2019.

Adriana Tomasoni
 Secretária Municipal de Educação

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
130/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, a favor de **NATALIA HELENA MARTINEZ GONÇALVES**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para realização de Oficinas de Contação de Historias, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 13 de março de 2019.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
 Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 – SRP
Processo nº 1085/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	09 de julho de 2019
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO” – Editais e Licitações**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência nº 003/2019
Processo nº 1043/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para construção de uma unidade escolar de Educação Infantil com área a construir estimada em 1851,48m², incluso mão de obra e materiais estando em conformidade com as especificações dos memoriais descritivos, planilhas e projetos anexos a este edital.

TIPO: Menor Preço Global- Empreitada por Preço Unitário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 25/07/2019 às 08:00 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 30/07/2019, às 08:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07hs às 11hs das 13hs às 17h. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone “EMPRESAS” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 25 de junho de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
 Presidente da CPL